

DECRETO Nº 109 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CREDITO NO ORÇAMENTO

Helder Paulo Carneiro, Prefeito de Campina Verde-MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por operação de créditos no valor de 160.314,61 (Cento e sessenta mil e trezentos e quatorze reais e sessenta e um centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
634	02.02.13.01.15.451.0011.12.1.827.4.4.90.51.00.00	1754	160.314,61
TOTAL:			160.314,61

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes dos recursos citados no artigo 1º.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CAMPINA VERDE, 14 de dezembro de 2023.

HELDER PAULO CARNEIRO
Prefeito Municipal